

INDICAÇÃO N.º 285/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE APÓS O PROCESSO DE LICITAÇÃO, QUANDO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HABILITADA PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO, INSISTA PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS ATUAIS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE HOJE.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, com a tramitação do processo de licitação, para contratação de serviços de coleta de lixo, os trabalhadores da Empresa Macchione Projeto, construção e pavimentação Ltda, atual concessionária do serviço, estão de certa forma apreensivos com a possibilidade de que poderão perder seus empregos;

CONSIDERANDO que tratam-se de trabalhadores humildes, cujos salário, em sua grande maioria, é a única fonte de renda e da qual dependem o sustento da família toda,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, após o processo de licitação, quando da contratação da empresa habilitada para explorar o serviço de coleta de lixo, insista na condição de que sejam mantidos os atuais funcionários da empresa concessionária do serviço hoje, pelas razões e motivos acima mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de maio de 2002.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS  
GILVAN  
VEREADOR